



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PESQUISA DE PREÇOS (BASEADA NAS COTAÇÕES DO PORTAL PESQUISA DE PREÇOS)											
Item	Descrição	Qtde	CATMAT	Fonte 01	Fonte 02	Fonte 03	Fonte 04	Fonte 05	Fonte 06	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
				90003/2024	21/2023	90079/2024	90009/2024	90022/2024	90033/2024		
1	MONITOR 27"	300	451815	1.830,00	2.339,25	2.269,08				2.146,11	643.833,00
2	MICROCOMPUTADOR (com mouse e teclado)	300	619125				8.492,20	8.100,00	6.392,00	7.661,40	2.298.420,00
VALOR MÉDIO TOTAL											2.942.253,00

LEVANTAMENTO DAS DIFERENTES SOLUÇÕES DE MERCADO

- Parâmetro de Pesquisa dos itens 1 e 2 - Cotação Resumida e Detalhada, pesquisada na PESQUISA DE PREÇOS do Portal de Compras do Governo Federal (conforme § 1º, I, Art 23 da Lei 14.133/2021 e Art 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021);
- Metodologia para obtenção do Valor Unitário dos itens 1 e 2 – **MÉDIA** – (conforme Art 23, § 1º, I, da Lei nº 14.133/2021 e conforme Art 174, I, do Ato Reg nº 10/2023 – GPGJ);
- Estão sendo utilizados modelos-padrão de documentos constantes do Processo Licitatório (conforme art. 19, IV e §2º, da Lei nº 14.133/2021);
- Quanto ao Catálogo Eletrônico de Padronização de Compras e Serviços (art. 17, II e §2º do AR 10/2023-GPGJ; art. 19, II e §2 da Lei nº 14.133/2021), até o momento da elaboração documental deste processo a Diretoria-Geral da PGJMA ainda não havia disponibilizado Catálogo;
- Com relação ao Procedimento Público de Intenção para Registro de Preços, a PGJMA será única contratante, logo, é dispensável o procedimento previsto no Art 86, §1º da Lei nº 14.133/2021. Dispensamos o procedimento também devido à necessidade de conclusão célere do procedimento licitatório e ainda devido ao nosso modelo de objeto ser específico pras necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça.